CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 145 DE 03 DE MAIO DE 2019

(DaSra. Vereadora CHRISTINA AMARO PEREIRA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 307 /2019

CM-PALMITAL 03/05/2019

Senhor Presidente, requeiro a V.Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretária Municipal da Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária que informe a esta Casa de Leis, como está sendo feito a fiscalização de animais de grande porte soltos nas praças, ruas e vicinais de nosso município e se está sendo feito notificação aos proprietários desses animais para acabar com este problema de maus tratos e abandono em nossa cidade.

Justifica-se tal requerimento, devido aos donos dos animais serem os principais responsáveis por este perigo em relação a animais soltos nas vicinais, ruas e praças o que configura crime de abandono e maus tratos e que podem colocar em risco a vida dos transeuntes e veículos. E por ser de competência do Departamento de vigilância sanitária executar a fiscalização e execução de medidas a fim de sanar este problema.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 3 de maio de 2019.

CHRISTINA AMARO PEREIRA
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 06/05/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06/05/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 07/05/2019
OFÍCIO Nº 139 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo